



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº. 6018.2018/0053226-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES TIPO MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.3 E 10.4 DO REFERIDO TERMO DE CONTRATO.

Aos 17 dias do mês de junho de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559556-8 nos termos da Portaria nº 727/2018/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.355.223/0001-90, com sede na Rua Fernando Pedrosa, nº 220, sala 01, Jardim Primavera (Zona Norte), CEP 02755-150, São Paulo, SP, telefones 3931-3946 e 3931-3260, e-mail licitacao@basstech.com.br, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações, o **SR. CÉLIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.468.617-5 - SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob nº 161.807.858-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, tendo como fundamento o artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecidos na cláusula décima, item 10.3 e 10.4 do referido termo de contrato e na conformidade da seguinte cláusula:




**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o percentual de **2,38%** (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento), para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, a partir de 07/05/2020, tendo como base indexador pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) **para R\$ 1.182,49** (um mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando **o valor contratual anual reajustado R\$ 14.189,88** (quatorze mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

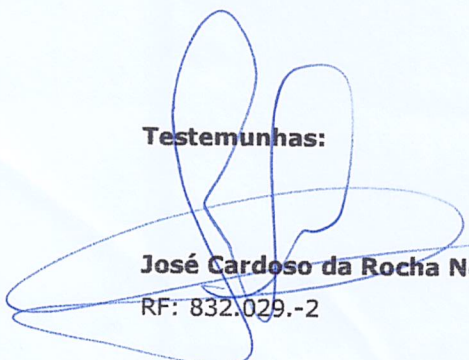
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

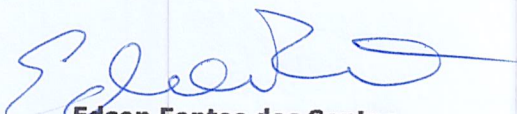
E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


CÉLIO EDIVANILSON LOPES
BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


José Cardoso da Rocha Neto
RF: 832.029.-2


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6